



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1154 - Taboão, Estado do Tocantins, 05 de Agosto de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A seguinte Licitação será realizada conforme segue:

Licitação

Dados

Pregão Eletrônico 24/2024

- Nº do Edital: 24/2024
- Nº do Processo: 241/2024
- Tipo: PE
- Abertura: 16/08/2024 09:01

Registro de preços para aquisição futura e eventual Aquisição de material gráfico, visando atender as necessidades do município pelo período de 12 (doze) meses. Participante deste Processo Licitatório, Fundo Municipal de Educação CNPJ 17.535.627/0001-40, exercício 2024.

Os editais das licitações na modalidade pregão eletrônico serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Taboão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Taboão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 13h ou solicitado por email licitacaotabocao@gmail.com ou baixado no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

As licitações na modalidade Pregão Eletrônico ocorrerão através do sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Taboão - TO, 05 de AGOSTO de 2024.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2024

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, O MUNICÍPIO DE TABOÃO - TO informa que pretende realizar Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO para FORNECIMENTO DE

REFEIÇÃO PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE OS SERVIDORES NO EVENTO 45ª ROMARIA DO SENHOR DO BONFIM E XIV EXPOTABOÇÃO, CONFOME CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO DO TOCANTINS. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Taboão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Taboão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Taboão - TO, 02 de agosto de 2024.

Diego Henrique Silvério Costa
CPL

PORTARIA Nº 33/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. LUANA ALVES DA SILVA, matrícula 886, função (COORDENADOR DE TRANSPORTE), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 03/01/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) do mês de julho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.
Dec. 036/2022



PORTARIA Nº 34/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. GESSICA STEFANY ALVES DOS SANTOS, matrícula 886, função (DIRETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 03/01/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) do mês de julho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito

Amós da Silva

Secretário Municipal de Adm.

Dec. 036/2022

PORTARIA Nº 35/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. LUZIEALVES MARTINS, matrícula 146, função (ALMOXARIFE), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 23/04/2024 a 23/04/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE

ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) do mês de julho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito

Amós da Silva

Secretário Municipal de Adm.

Dec. 036/2022

PORTARIA Nº 36/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA LUIZA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 136, função (ASG), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 01/06/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) do mês de julho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito

Amós da Silva

Secretário Municipal de Adm.

Dec. 036/2022

PORTARIA Nº 37/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 137, função (GARI), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 30/05/2024 a 30/05/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) do mês de julho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.
Dec. 036/2022

PORTARIA Nº 38/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 302, função (GARI), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 14/07/2024 a 14/07/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) do mês de julho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.
Dec. 036/2022

PORTARIA 39/2024 TABOCÃO/TO, 01 DE AGOSTO DE 2024.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor, EDMUNDO VITORIO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula funcional nº 1572, para desempenhar função de ATESTAR, notas fiscais emitidas em favor da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal Assistência Social, Fundo Municipal de Educação de Tabocão e Fundo Municipal de Meio Ambiente, no período de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,
Ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

AMÓS DA SILVA
Sec. de ADM
Dec. 036/2022

PORTARIA Nº 40/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER férias a servidora municipal Sra. LUANA ALVES DA SILVA, matrícula 886, função (COORDENADOR DE TRANSPORTE), no período de 06/08/2024 a 15/06/2024, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 03/01/2025, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos cinco (05) do mês de

agosto do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração
Dec. 036/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2024

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, O MUNICÍPIO DE TABOCÃO - TO informa que pretende realizar Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de trio elétrico, mini trio especial, mini trio, visando estruturar o evento da 45ª Romaria do Senhor do Bomfim e XIV expotabocao nos dia 08 a 15 de Agosto de 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabocão. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min
Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.
Tabocão - TO, 05 de agosto de 2024.

Diego Henrique Silvério Costa
CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2024

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, O MUNICÍPIO DE TABOCÃO - TO informa que pretende realizar Contratação, de empresa especializada em Locação de Balão Blimp Personalizados e iluminação de leda para festividade da 45ª Romaria do Senhor do Bomfim e XIV Expotabocao no município de Tabocão com montagem e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de referencia e seus anexos. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min
Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.
Tabocão - TO, 05 de agosto de 2024.

Diego Henrique Silvério Costa
CPL

ERRATA DA DISPENSA Nº 22/2024

TABOCÃO/TO, 05 DE AGOSTO DE 2024

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da dispensa 22/2024, publicado na Edição nº 1153, de 02 de agosto de 2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar
ONDE SE LÊ: 02 DE AGOSTO DE 2024.

LEIA-SE: 27 DE JULHO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos cinco (05) do mês de agosto do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.
Dec. 036/2022

ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

TABOCÃO/TO, 05 DE AGOSTO DE 2024

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2024, publicado na Edição nº 1153, de 02 de agosto de 2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2024 02 DE AGOSTO DE 2024.

LEIA-SE: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2024 29 DE JULHO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos cinco (05) do mês de agosto do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.



ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

TABOCÃO/TO, 05 DE AGOSTO DE 2024

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2024, publicado na Edição nº 1153, de 02 de agosto de 2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar ONDE SE LÊ: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2024

02 DE AGOSTO DE 2024.

LEIA-SE: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2024

12 DE JULHO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos cinco (05) do mês de agosto do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.
Dec. 036/2022

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração